

## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a prestação de contas detalhadas sobre os compromissos assumidos junto ao Termo de Compromisso, pela empresa Arroz Preto Ruzene Ltda., junto ao Projeto de Lei nº 152/2018.

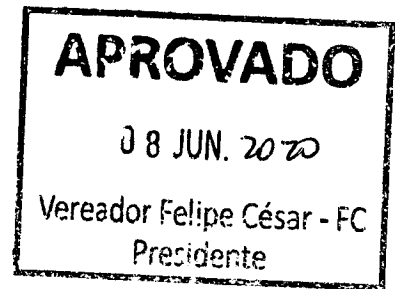
**Requerimento nº 1452/2020**

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DETALHADAS SOBRE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS JUNTO AO TERMO DE COMPROMISSO, PELA EMPRESA ARROS PRETO RUZENE LTDA, JUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 150/2018

**PROTOCOLO GERAL Nº 2755/2020**

Data: 08/06/2020 - Horário: 10:17



Senhor Presidente,

**Considerando** que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

**Considerando** que o Poder Executivo apresentou em 12 de dezembro de 2018 a esta Egrégia casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 152/2018, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a doação de área para a empresa ARROZ PRETO RUZENE LTDA., e dá outras providências”.

**Considerando** que o Termo de Compromisso anexado ao citado projeto de lei estabelece que mencionada empresa deverá executar o seguinte:

- 1- Contribuir com infraestrutura urbana (massa asfáltica) no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) até a data de 28 de fevereiro de 2.019.
- 2- Contribuir com o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) anualmente no período de 2.020 a 2.024.



**Considerando que** mencionado termo ainda adverte que: *“Cabe ressaltar que o não cumprimento da participação comunitária em sua totalidade, no prazo determinado, acarretará na retrocessão da área”*.

**Considerando que** o projeto de lei citado foi devidamente convertido na Lei Ordinária nº 6.196, de 20 de dezembro de 2018.

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie o Poder Executivo Municipal com cópia ao Departamento Competente, solicitando a prestação de contas detalhadas sobre os compromissos assumidos junto ao Termo de Compromisso, pela empresa Arroz Preto Ruzene Ltda., junto ao Projeto de Lei nº 152/2018.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de junho de 2020.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

016  
C/11

**TERMO DE COMPROMISSO**

**ARROZ PRETO RUZENE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.292.274/0001-49, localizada à Avenida Independência n.º 925 – Cidade Nova, CEP 12414-240 - Pindamonhangaba, SP, a título de participação comunitária conforme estabelecido no Programa de Expansão Industrial, Lei n.º 5.602/2013, Decreto n.º 5020/2014, se COMPROMETE :

1- **Contribuir** com infraestrutura urbana (massa asfáltica) no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) até a data de 28 de fevereiro de 2.019.

2- **Contribuir** com o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) anualmente no período de 2.020 a 2.024.

As contribuições estão vinculadas à doação de uma área localizada na Av. Arthur dos Santos, Quadra "A", Lote 02, perfazendo uma área de 10.216,29 m<sup>2</sup>, Distrito industrial Água Preta, em Pindamonhangaba-SP.

Cabe ressaltar que o não cumprimento da participação comunitária em sua totalidade, no prazo determinado, acarretará na retrocessão da área.

Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2018.

  
**José Francisco Ruzene**  
Arroz Preto Ruzene LTDA

  
**Marcelo Martuscelli**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico